

N.º 433/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 12 de maio de 2022, o Alvará de Licença n.º 22/22, em nome de **Amadeu José da Costa Santos**, através do qual é licenciada a alteração aos lotes 1 e 2 do alvará de loteamento 2/97 situado na **Rua Central da Devesa**, da freguesia de **Nogueira e Silva Escura**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1997/02/27, sob os n.ºs 665 e 666, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob os artigos 3176 e 3177, respetivamente, os quais passam a serem caracterizados como se descreve:

LOTE N.º 1/2, com a área de 701,00m², destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de impermeabilização de 447,00m², com a área de implantação de 315,60m² e com a área de construção de 464,10m² (sendo a área de 381,40m² destinada a habitação e 82,70m² a estacionamento coberto), com um piso abaixo da cota de soleira e um piso acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 12 de maio de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, AFQ.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/ Hportela